



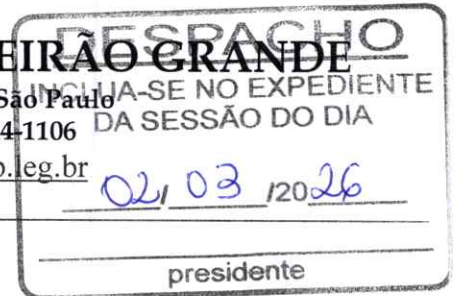
# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: [legislativo@ribeiraogrande.sp.leg.br](mailto:legislativo@ribeiraogrande.sp.leg.br)

[www.ribeiraogrande.sp.leg.br/](http://www.ribeiraogrande.sp.leg.br/)



## INDICAÇÃO Nº 017/2026

**ASSUNTO:** REITERA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INDICAÇÃO Nº 040/2025, PARA QUE INSTALE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) E UMA PLACA DE PONTO ESCOLAR, NO BAIRRO CRISTAL, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DA SENHORA JOSOELI.

**SOLICITANTE:** VEREADORA SÔNIA MARIA DE SALLES

**PARA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

REITERO ao Poder Executivo Municipal a Indicação nº 040/2025, observadas as formalidades regimentais, para que através de seus setores competentes, sejam tomadas as providências cabíveis para INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) E UMA PLACA DE PONTO ESCOLAR, NO BAIRRO CRISTAL, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DA SENHORA JOSOELI.

A indicação em questão é um pedido dos moradores do Bairro Cristal, tendo em vista que na referida localidade tem um grande fluxo de veículos, e por se tratar de um ponto onde várias crianças aguardam o transporte escolar, são necessárias medidas para deixar a ambiente mais seguro e evitar ocorrências de acidentes.

Conforme justificada a presente proposição, fico no aguardo das possíveis providências que por certo serão tomadas.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário "Monsenhor Pedro José Vieira", em 02 de março de 2026.

**SÔNIA MARIA DE SALLES**  
**VEREADORA**

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 76/2026  
Data: 27/02/2026 - Horário: 14:12  
Legislativo - IND 17/2026